



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários

**PLANO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

I. Classe: ADJUNTO

II. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, 40 horas semanais.

III. Eixo Temático: Imunologia.

IV. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

V. Justificativa

O PPG-BAIP apresenta como área carente em projetos de pesquisa a Imunologia. Nas últimas três décadas houve avanço significativo nas descobertas acerca da fisiologia do sistema imune, mostrando a necessidade da expansão desta área que apresenta interface com a Microbiologia e a Patologia. Nos últimos relatórios Coleta CAPES do PPG-BAIP, pode ser observado que a Imunologia ainda é restrita neste programa, e no momento, temos apenas dois doutores cuja linha de atuação é a Imunologia, o que tem, inclusive, criado dificuldades para a absorção de doutorandos interessados em desenvolver teses na área. Assim sendo, é estratégico o fortalecimento da Imunologia por meio da abertura de concurso público para pesquisadores doutores que estejam interessados em desenvolver pesquisas e orientar alunos de pós-graduação nessa área temática.

Ademais, a disciplina Imunologia é ofertada a cada semestre para alunos dos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Medicina e Nutrição, sendo que a média de alunos matriculados nos últimos semestres foi de cerca de 360 alunos/semestre. As cargas horárias semestrais e os cursos para os quais o conteúdo de Imunologia é ofertado estão relacionadas na tabela abaixo.

DISCIPLINAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA (h)	CURSO
Microbiologia e Imunologia	CB 02001	90	Farmácia
Microbiologia e Imunologia Básica	CB 02023	90	Enfermagem
Microbiologia e Imunologia Básica	CB 02023	90	Nutrição
Mecanismos de Agressão e Defesa	CB 02043	80	Medicina
Doenças, Agentes Infeciosos, Defesa e Processos Patológicos	CB 61015	75	Biomedicina
Análises Clínicas e Diagnóstico I	CB 61018	60	Biomedicina
Ciências Patológicas I		45	Odontologia
Seres Vivos I		36	Ciências Biológicas

Atualmente, para ministrar esta disciplina o quadro de professores vinculados a graduação conta com apenas 02 (dois) professores efetivos em regime de dedicação exclusiva e que apresentam doutorado, um em Imunologia e o outro em Ciências Biológicas. Esse número de professor tem sido insuficiente, sendo que para atender a demanda do número de alunos tem-se realizado seleção simplificada para professores substitutos em regime de 40 horas, pois o número de vagas solicitadas pelos colegiados dos cursos referidos acima é cerca de 360 vagas, distribuídas nos três turnos.

Nos últimos anos, iniciou-se um investimento na qualificação dos professores do quadro efetivo, visando a implantação de atividades de pesquisa e de ensino de Pós-graduação nas áreas de Microbiologia e de Imunologia, uma vez que estas disciplinas nas últimas três décadas, têm sido ministradas exclusivamente para os cursos de Graduação.

Com a conclusão e retorno do Doutorado de quatro professores do grupo, estão sendo implantadas linhas de pesquisas em Bacteriologia e em Imunologia no PPG_BAIP, e para exercer esta atividade foi necessária a alocação de carga horária destes professores.

Em estudo realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento sobre a relação do número de professores pelo número de alunos, ficou demonstrado claramente, que existe uma grande carência de professores para ministrar a disciplina Imunologia, como pode ser observado no documento. A contratação de um Doutor em Imunologia é recomendável e essencial para criação de um grupo de ensino e pesquisa em Imunologia que possa contribuir para formação de recursos humanos na área em questão visando fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infeciosos e Parasitários.

Diante do exposto, solicitamos a abertura de Concurso Público ao cargo de Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para preenchimento de uma (01) vaga na matéria de Microbiologia com ênfase em Imunologia, a fim de que as atividades de ensino, pesquisa e extensão não sejam prejudicadas.

VI. Inscrição

1. Poderão inscrever-se ao concurso os graduados da área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Áreas Afins com doutorado, Livre-docência ou Notório Saber em Imunologia ou em áreas afins. O diploma ou atestado de Doutor deve ser expedido por instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira funcionando legalmente, registrados ou revalidados.

2. **Local de inscrição:** Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, Campus Universitário do Guamá, Universidade Federal do Pará.

3. **Horário:** As inscrições deverão ser feitas no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do edital do concurso no Diário Oficial da União, no horário das 9:00 às 14:00 horas. No momento da inscrição, os candidatos receberão os programas das provas, o calendário com data, local e hora da realização das mesmas, e demais instruções. No caso de inscrição através de via postal, estas informações serão enviadas ao endereço constante no envelope que continha a documentação de inscrição do candidato.

4. Documentos

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, juntamente com sua ficha de inscrição, o que segue:

- a) *Curriculum*, na plataforma *Lattes*, impresso em 03 (três) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, e documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades, também em três vias, mais os originais de cada um para conferência e autenticação;
- b) Memorial, em 3 (três) vias;
- c) Diploma de graduação;
- d) Diploma ou atestado de Doutor, ou Livre-Docente, ou Notório Saber;
- e) Carteira de Identidade ou outro documento legal com fotografia, de modo a possibilitar a identificação do candidato; no caso de estrangeiro, passaporte;
- f) Prova de estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) Cédula do cadastro de pessoa física no Ministério da Fazenda;
- i) Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor da Universidade Federal do Pará.

5. Etapas

5.1. Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos, no correio via SEDEX, até a data limite para inscrição estabelecida no edital do concurso. No caso de inscrição pelos CORREIOS, além das três vias do *Curriculum*, o candidato deverá enviar fotocópia autenticada de todos os documentos, inclusive dos documentos comprobatórios dos títulos e atividades constantes no currículo, mais duas fotocópias simples. Será considerada a data de postagem para efeito de aceitação da inscrição ao concurso, desde que esta não exceda o prazo estabelecido.

5.2. As inscrições serão homologadas pela Congregação do Instituto.

VII. Comissão Examinadora

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários indica como membros efetivos da comissão julgadora os seguintes professores:

- a) Profa. Dra. Maristela Gomes da Cunha (ICB, UFPA) – Adjunto
- b) Prof. Dr. Antonio Carlos Rosário Vallinoto (ICB, UFPA) – Associado

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários indica como professores a serem selecionados pelo CONSEPE o que se segue:

- a) Prof. Dr. Ricardo Ishak (ICB, UFPA) – Titular
- b) Profa. Dra. Irene da Silva Soares (USP, SP)
- c) Prof. Dr. Luiz Fernando Almeida Machado (ICB, UFPA) – Adjunto
- d) Prof. Dr. Pedro Vasconcelos (Instituto Evandro Chagas)

VIII. Provas e Títulos

O concurso compreenderá as seguintes provas:

A) Prova de Títulos – Os títulos apresentados pelos candidatos serão classificados para efeito de julgamento e avaliação em 04 (quatro) grupos, na forma do Regimento Geral da UFPA, com a seguinte ponderação (**anexo 1**):

1. Grupo I: Formação Acadêmica - máximo de 05 (cinco) pontos;
2. Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural - máximo de 03 (três) pontos;
3. Grupo III – Atividades didáticas - máximo de 01 (um) ponto;
4. Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais - máximo de 01 (um) ponto.

B) Prova Escrita – consistirá de dissertação sobre um tema sorteado no momento, dentre os constantes do programa (**anexo 2**), e terá a duração de 04 (quatro) horas.

1. A leitura e o julgamento da prova escrita serão feitos dentro de até 48 horas após a sua realização, havendo obrigatoriedade da presença dos candidatos durante a leitura.
2. O não comparecimento no horário estabelecido para leitura das provas implicará em eliminação do candidato faltoso.
3. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos.

C) Prova Didática – consistirá de uma aula proferida em tempo variável, de 50 a 60 minutos, sobre um dos temas constantes do programa elaborado para o concurso (**anexo 3**), sorteado na presença dos candidatos, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da mesma.

1. Ao iniciar a prova didática, o candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da Comissão Julgadora o respectivo plano de aula.
2. O candidato poderá utilizar durante a prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários; no caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Comissão Julgadora com antecedência mínima de 12 (doze) horas, desde que disponíveis na Instituição.
3. Todos os candidatos deverão estar presente no local da prova no horário determinado para o início da mesma, não permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes.

D) Defesa do Memorial – A prova de memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo concurso. Consistirá de uma apresentação de 30 minutos na qual o candidato deverá apresentar os principais pontos de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, que conste no seu currículo. Após a apresentação o candidato será argüido pelos membros da banca examinadora.

- i. O candidato poderá utilizar durante a defesa quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários; no caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Banca com antecedência mínima de 12 horas, os quais estarão a sua disposição desde que disponíveis na Instituição.
- ii. Todos os candidatos deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o início da mesma, conservando-se incomunicáveis, desde a chamada até a preleção de cada candidato, inclusive durante esta, não sendo permitido nenhum candidato assistir a defesa dos demais concorrentes.

E) Prova Prática – consistirá da apresentação escrita e oral (apresentação de no máximo de 30 minutos) de um plano para desenvolvimento da linha de pesquisa em Imunologia, na pós-graduação (**anexo 4**).

IX. Aprovação

O candidato que apresentar título compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica.

Notas	Conceitos	Símbolo
10,0 a 9,0	EXCELENTE	EXC
8,9 a 7,0	BOM	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR	REG
4,9 a 0	INSUFICIENTE	INS

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida pela média aritmética simples das quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Prática – *P*; Memorial – *M*).

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Idade igual ou superior a 60 anos, conforme parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;

II – Melhor média na Prova Didática;

III – Melhor média na Prova Escrita;

IV - Melhor média na Prova Prática;

V – Melhor pontuação na Prova de Títulos;

VI – Maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico;

VII – Persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Ciências Biológicas, onde será lotado:

- a) Ministrando disciplinas nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientando estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização e Mestrado/Doutorado;

- c) Participar de Projetos de Pesquisa no âmbito da unidade;
- d) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e Administrativas do Departamento e/ou Colegiado.

X. Disposições Gerais

- a) A Comissão Julgadora lavrará ata circunstanciada de todas as sessões que realizar.
- b) A prova didática e a leitura da prova escrita terão caráter público; naquela, contudo, os candidatos estão impedidos de assistir às aulas uns dos outros.
- c) A ausência do candidato a qualquer etapa do concurso, inclusive da leitura pública, implicará em sua eliminação.
- d) O resultado final do concurso será divulgado em até 7 (sete) dias após a última prova, vedada a divulgação parcial, salvo da prova de títulos e a homologação das inscrições.
- e) Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, e em segunda instância, pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

ANEXO 1 – PONDERAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo de 5,0 pontos)

- a) Diploma de Doutor (5,0 pontos).

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL (máximo de 2,5 pontos)

a) Autoria de Livros científicos:

- na área do concurso (0,75 pontos cada)
- em áreas afins do concurso (0,5 ponto cada)
- em áreas outras (0,25 pontos cada)

b) Co-autoria de Livros científicos:

- na área do concurso (0,5 pontos cada)
- em áreas afins do concurso (0,25 ponto cada)
- em áreas outras (0,15 pontos cada)

c) Trabalhos publicados em periódicos especializados, com Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5 da área de Ciências Biológicas III da CAPES:

- autor na área do concurso Qualis A (0,5 pontos cada)
- autor na área do concurso Qualis B (0,3 pontos cada)
- autor em áreas afins do concurso Qualis A (0,2 ponto cada)
- autor em áreas afins do concurso Qualis B (0,1 ponto cada)

d) Capítulos de livros:

- autor na área do concurso (0,3 pontos cada)
- autor em áreas afins do concurso (0,2 ponto cada)
- autor em áreas outras (0,1 ponto cada)

a) Trabalhos apresentados em congressos, simpósios, seminários e outras reuniões similares, organizadas por sociedades ou academias científicas nacionais ou internacionais (máximo de cinco trabalhos):

- na área do concurso (0,1 ponto cada)
- em áreas afins do concurso (0,05 ponto cada)
- em áreas outras (0,025 pontos cada)

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (máximo de 1,5 ponto).

a) Docência e orientação em Pós-Graduação *stricto sensu* e *lato sensu*:

- Docência em disciplinas (*stricto sensu*) na área do concurso (0,075 ponto cada/ano)
- Docência em disciplinas (*stricto sensu*) de áreas afins a do concurso (0,05 ponto cada/ano)
- Docência em disciplinas (*stricto sensu*) de áreas outras (0,02 pontos cada/ano)
- Docência em disciplinas (*lato sensu*) na área do concurso (0,03 ponto cada/ano)
- Docência em disciplinas (*lato sensu*) de áreas afins a do concurso (0,02 ponto cada/ano)
- Docência em disciplinas (*lato sensu*) de áreas outras (0,01 pontos cada/ano)
- orientação de tese aprovada na área do concurso (0,075 ponto cada)
- orientação de tese aprovada em áreas afins (0,05 ponto cada)
- orientação de tese aprovada de outras áreas (0,03 ponto cada)
- orientação de dissertação aprovada na área do concurso (0,05 ponto cada)
- orientação de dissertação aprovada em áreas afins (0,03 ponto cada)
- orientação de dissertação aprovada de outras áreas (0,01 ponto cada)
- orientação de monografia de especialização aprovada na área (0,02 ponto cada)
- orientação de monografia de especialização aprovada em áreas afins (0,01 ponto cada).

b) Docência em Graduação:

- em disciplinas na área do concurso (0,075 ponto cada/ano)
- em disciplinas de áreas afins (0,05 ponto cada/ano)
- em disciplinas de outras áreas (0,025 pontos cada/ano)
- orientação de TCC na área do concurso (0,015 ponto cada)
- orientação de TCC em áreas afins (0,01 ponto cada)

c) Docência ao nível de ensino médio:

- em disciplinas na área do concurso (0,02 ponto cada/ano)
- em disciplinas de áreas afins (0,015 ponto cada/ano)
- em disciplinas de outras áreas (0,01 pontos cada/ano)

4. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS (máximo de 1,0 ponto):

a) Exercício de cargo, função e atividade profissional na área sob concurso, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe:

- na área do concurso (0,05 ponto cada/ano)
- em áreas afins (0,02 ponto cada/ano)

b) Títulos conferidos por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiação comprovada e atualizada a entidades científicas:

- na área do concurso (0,10 ponto cada)
- em áreas afins (0,05 ponto cada)
- em outras áreas (0,02 ponto cada)

ANEXO 2 – PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1. Antígenos
2. Filogenia e organização do sistema imunológico
3. Tipos de imunidade e reconhecimento dos antígenos
4. Ativação dos linfócitos B e produção dos anticorpos
5. Imunoglobulinas: genética, estrutura e função
6. Sistema complemento
7. Mecanismos efetores e regulação da resposta mediada por linfócitos B
8. Complexo principal de Histocompatibilidade e apresentação de antígenos
9. Ativação, regulação e mecanismos efetores da resposta mediada por linfócitos T
10. Citocinas
11. Resposta imunológica nas doenças infecciosas e parasitárias
12. Tolerância imunológica e Autoimunidade
13. Hipersensibilidades
14. Imunodeficiências e Imunologia dos tumores
15. Vacinas

Bibliografia básica:

- ROITT, I. M.; BROSTOFF, J.; MORLE, D. **Imunologia**. 4ª edição. São Paulo: Manole, 1997.
- STITES & TERR. **Imunologia Básica**. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1992.
- PEARKMAN & VERGANI. **Imunologia Básica e Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- KUBY, J. **Immunology**. 3th edition. New York. W.H. Freeman and Company. 1997.
- STITES ET AL. **Imunologia Básica e Clínica**. 1ª edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1999.
- ABBAS, A.K., LICHTMAN, A.H., PODER, J.S. **Imunologia Celular e Molecular**. 6th edition. Elsevier, 2008.

ANEXO 3 – PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA

01. Antígenos
02. Filogenia e organização do sistema imunológico
03. Tipos de imunidade e reconhecimento dos antígenos
04. Ativação dos linfócitos B e produção dos anticorpos
05. Imunoglobulinas: genética, estrutura e função
06. Sistema complemento
07. Mecanismos efetores e regulação da resposta mediada por linfócitos B
08. Complexo principal de Histocompatibilidade e apresentação de antígenos
09. Ativação, regulação e mecanismos efetores da resposta mediada por linfócitos T
10. Citocinas
11. Resposta imunológica nas doenças infecciosas e parasitárias
12. Tolerância imunológica e Autoimunidade
13. Hipersensibilidades
14. Imunodeficiências e Imunologia dos tumores
15. Vacinas

ANEXO 4 – PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA - PLANO DE TRABALHO (MODELO DE PREPARAÇÃO)

O projeto que deverá estar escrito em qualquer fonte, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Os itens que comporão o corpo do projeto serão:

01. Capa incluindo:

- (i) Título
- (ii) Nome do candidato

02. Conteúdo do projeto incluindo:

(i) Introdução sucinta (até três páginas)

- Apresentação do problema
- Breve revisão da situação nacional ou local
- Justificativa e importância do projeto
- Objetivos (geral e específicos)

(ii) Material e Métodos

- Amostra populacional e/ou laboratorial (indicando método de seleção e aspectos éticos)
- Descrição de metodologia coerente com os objetivos (até cinco páginas)

(iii) Referências Bibliográficas citadas no texto obrigatoriamente sob a forma de números (até vinte referências).

(iv) Cronograma